



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - RESOLUÇÕES

2 - ATAS

- 2.1 - 9ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 2.2 - Reunião de Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 - ERRATA



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 5.386, DE 7 DE MARÇO DE 2013

Ratifica a concessão de regime especial de tributação ao setor de armazéns gerais, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor de armazéns gerais, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 294/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 7 de março de 2013; 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário nas funções de 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. - 3º-Secretário nas funções de 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.387, DE 7 DE MARÇO DE 2013

Acrescenta dispositivos à Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, que contém o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 101 da Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, o seguinte inciso XXI:

“Art. 101 - (...)

XXI - de Prevenção e Combate ao Uso de “Crack” e outras Drogas.”

Art. 2º - Fica acrescentado ao art. 102 da Resolução nº 5.176, de 1997, o seguinte inciso XXI:

“Art. 102 - (...)

XXI - da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de “Crack” e outras Drogas:

- a) a política de prevenção ao uso de "crack" e outras drogas;
- b) o tratamento e a recuperação do usuário de "crack" e de outras drogas;
- c) a política de reinserção social do usuário de "crack" e de outras drogas;
- d) a fiscalização e o acompanhamento dos programas governamentais relativos à prevenção e ao combate ao uso de "crack" e outras drogas;
- e) a política de prevenção ao tráfico de "crack" e outras drogas.”

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 7 de março de 2013; 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário nas funções de 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. - 3º-Secretário nas funções de 2º-Secretário

**ATAS**

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 6/3/2013

Presidência dos Deputados Hely Tarquínio e Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; questão de ordem; aprovação; chamada para verificação do número regimental; existência de quórum para a continuação dos trabalhos - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.832 a 3.841/2013 - Requerimentos nºs 4.304 a 4.323/2013 - Requerimentos das Deputadas Liza Prado (2) e Ana Maria Resende, Liza Prado, Luzia Ferreira, Maria Tereza Lara e Rosângela Reis e outros e dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e outros, Dalmo Ribeiro Silva, Fabiano Tolentino e Sargento Rodrigues (8) - Comunicações: Comunicações das Comissões de Esporte, de Defesa do Consumidor, de Cultura e de Saúde - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Duílio de Castro, Elismar Prado, André Quintão e Rogério Correia - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Fabiano Tolentino, Sargento Rodrigues (8) e Dalmo Ribeiro Silva e outros e das Deputadas Ana Maria Resende, Liza Prado, Luzia Ferreira, Maria Tereza Lara e Rosângela Reis e outros; deferimento - Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.745/2013 e do Projeto de Resolução nº 3.802/2013; aprovação; declarações de voto; questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Perrella - Hélio Gomes - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Rômulo Viegas, 2º-Secretário “ad hoc”, procede à leitura da ata da reunião anterior.

Questão de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, gostaria até de fazer uma discussão com o Plenário em funcionamento, atendendo ao que dita o Regimento Interno desta Casa, que diz que deve haver 26 Deputados em Plenário. V. Exa. pode verificar, de plano, que não há 26 Deputados presentes aqui. Portanto, solicito a V. Exa. que faça a recomposição de quórum ou encerre a reunião de plano.

O Sr. Presidente - A reunião foi aberta com mais de 26 Deputados, portanto, com número regimental. Em discussão, a ata. Não havendo quem sobre esta se manifeste, dou-a por aprovada. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a verificação de quórum, assim, cumpriremos o Regimento Interno.

O Sr. Secretário (Deputado Rômulo Viegas) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 39 Deputados. Portanto há quórum para a continuação dos trabalhos.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.832/2013

Declara de utilidade pública a Associação Educativa e Assistencial Júlio Fares, com sede no Município de Mateus Leme. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Educativa e Assistencial Júlio Fares, com sede no Município de Mateus Leme.

Art. 2º – Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de março de 2013.

Anselmo José Domingos

Justificação: A Associação Educativa e Assistencial Júlio Fares, fundada em fevereiro de 2007, tem como finalidade atuar no desenvolvimento de programas, projetos, atividade e ações, para fins educativos e culturais; na promoção do desenvolvimento econômico e social e no combate à pobreza; na promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e da assistência social; na qualificação e no desenvolvimento de profissionais de transportes, comércio, indústria, agropecuária, de profissionais liberais e pessoas em geral; na realização de atividades de prevenção ao uso de drogas; na defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; em estudos e pesquisas para o desenvolvimento de tecnologias alternativas, a produção e a divulgação de informações .

Nestes termos conto com a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.833/2013

Declara de utilidade pública a Associação Grupo Cidadão Caxambuense, com sede no Município de Caxambu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo Cidadão Caxambuense, com sede no Município de Caxambu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de março de 2013.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A Associação Grupo Cidadão Caxambuense foi fundada em 20 de junho de 2010, em Caxambu, como uma entidade sem fins lucrativos com duração por tempo indeterminado.

A Associação tem por finalidades trabalhar pela promoção social integral da população de Caxambu; mobilizar a comunidade para ações nas áreas de educação, cultura, meio ambiente; atuar, de forma supletiva, em colaboração com o poder público, quando se fizer necessário.

A entidade apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.834/2013

Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Arceburgo, com sede no Município de Arceburgo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Arceburgo, com sede no Município de Arceburgo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de março de 2013.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A Associação Comercial e Empresarial de Arceburgo foi fundada em 25 de setembro de 2008, sem fins lucrativos e com prazo indeterminado de duração.

A Associação tem por finalidades sustentar e defender, perante os poderes públicos e onde quer que se faça necessário, os direitos, interesses e reivindicações de seus associados; promover, por todos os meios ao seu alcance, a perfeita união e solidariedade entre os seus associados; lutar pelo desenvolvimento e a prosperidade do comércio, da indústria, da agropecuária e da prestação de serviços do seu Município; criar e manter um departamento de arbitragem e mediação, para a solução de pendências entre associados e de associados com terceiros.

Além disso, a entidade apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Turismo, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.835/2013

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Apoio aos Cancerosos – Abraco –, com sede no Município de Pará de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Apoio aos Cancerosos – Abraco –, com sede no Município de Pará de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Reuniões, 6 de março de 2013.

Duílio de Castro

Justificação: A Associação Brasileira de Apoio aos Cancerosos – Abraco –, com sede no Município de Pará de Minas, tem por finalidade amparar os portadores de câncer e seus familiares, proporcionando-lhes palestras para maior informação sobre a prevenção e características do câncer, auxílio em exames e medicamentos, hospedagens dos doentes e familiares, criação de creches e atendimento aos doentes e familiares, bem como proporcionando-lhes o devido acompanhamento por profissional de assistência social, fazendo prevalecer os direitos fundamentais emanados na nossa Constituição.

Para validar a declaração de utilidade pública da referida entidade, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.836/2013

Declara de utilidade pública a Associação Entre Amigos Futebol Clube, com sede no Município de Sabará.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Entre Amigos Futebol Clube, com sede no Município de Sabará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de março de 2013.

Célio Moreira

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Associação Entre Amigos Futebol Clube, entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade proporcionar a difusão do civismo e da cultura física, principalmente do futebol, podendo ainda competir em todas as modalidades amadoras especializadas, inclusive futebol feminino, e realizar reuniões e atividades de caráter social e cultural.

No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não faz distinção alguma quanto a religião, cor, gênero e condição social das pessoas assistidas e as atende com observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.

Insta pontuar que a Associação encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas, não remuneradas pelas funções que exercem, atendendo, dessa forma, os requisitos legais.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.837/2013

Declara de utilidade pública a Associação Falcões de Minas Moto Clube, com sede no Município de Pompéu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Falcões de Minas Moto Clube, com sede no Município de Pompéu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de março de 2013.

Célio Moreira

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Associação Falcões de Minas Moto Clube, entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade desenvolver eventos educativos, culturais, artísticos e sociais, estabelecer intercâmbio com outras associações e entidades afins, realizar passeios, viagens, eventos e reuniões visando à confraternização dos motociclistas.

No desenvolvimento de suas atividades não faz distinção quanto a religião, cor, sexo, condição social das pessoas assistidas, a quem atende com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Insta pontuar que a Associação encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem, atendendo, desta forma, aos requisitos legais.

Por ser justo, espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.838/2013

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 13.827, de 3 de março de 2001, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - de Contagem, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 13.827, de 3 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Atendimento e Inclusão Social - Cais -, com sede no Município de Contagem.”.

Art. 2º - A ementa da Lei nº 13.827, de 2001, passa a ser: “Declara de utilidade o Centro de Atendimento e Inclusão Social – Cais –, com sede no Município de Contagem.”.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Reuniões, 6 de março de 2013.

Dinis Pinheiro

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.839/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santo Antonio de Aricanduva, com sede no Município de Aricanduva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santo Antonio de Aricanduva, com sede no Município de Aricanduva.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de março de 2013.

Dinis Pinheiro

Justificação: A Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santo Antonio de Aricanduva, com sede no Município de Aricanduva, é uma entidade sem fins lucrativos e de duração indeterminada. Está em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais.

A Associação tem por finalidade contribuir para o fomento técnico e econômico das operações agropecuárias e elevar o nível cultural e o bem-estar social dos associados.

A concessão do título declaratório de utilidade pública é de extrema importância para a Associação, pois, com essa documentação, poderá firmar parcerias com órgãos públicos estaduais, viabilizando, dessa maneira, a ampliação do seu atendimento às famílias necessitadas.

Ressaltamos a importância da prestação de seus serviços à comunidade e, diante do exposto, contamos com o apoio dos colegas para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.840/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Funcionários Públicos da Prefeitura e da Câmara do Município de Araxá - Aserpa -, com sede no Município de Araxá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Funcionários Públicos da Prefeitura e da Câmara do Município de Araxá - Aserpa -, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de março de 2013.

Leonardo Moreira

Justificação: O processo que tem por objetivo a declaração de utilidade pública da Associação dos Funcionários Públicos da Prefeitura e da Câmara do Município de Araxá, com sede no Município de Araxá, encontra-se legalmente amparado e obedece às exigências da Lei nº 12.972, de 27/7/98.

A entidade de que trata este projeto de lei funciona regularmente há mais de um ano, e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que não percebem nenhuma remuneração pelas funções que exercem, conforme declaração anexa ao processo.

Diante da importância do trabalho que a entidade realiza junto a seus associados, na defesa dos direitos e interesses coletivos e individuais, espero contar com a aprovação deste projeto pelos ilustres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI 3.841/2013

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Astolfo Dutra o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Astolfo Dutra os imóveis e as respectivas benfeitorias descritos nos incisos a seguir:

I - imóvel urbano com área total de 102,60m² (cento e dois vírgula sessenta metros quadrados), localizado na Rua Arlindo Nicolato, 36, no Distrito de Santana de Campestre, no Município de Astolfo Dutra, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cataguases sob a matrícula 7.924, Livro 3-AE, folha 298V em 23/8/49;

II - imóvel urbano com área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado na Rua Vitório Nicolato, s/n, no Distrito de Santana de Campestre, no Município de Astolfo Dutra, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cataguases sob a matrícula 5.024, Livro 02, em 28/11/80.

Parágrafo único - Os imóveis a que se refere o artigo anterior destinam-se à instalação de serviços públicos municipais.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. 1º.



Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de março de 2013.

Gustavo Valadares

Justificação: Este projeto objetiva a doação ao Município de Astolfo Dutra de imóveis de propriedade do Estado, situados no Distrito de Santana de Campestre, no mesmo Município. Esta proposição visa a atender ao interesse público, tendo em vista que o Poder Executivo Municipal pretende incorporá-los ao patrimônio municipal com vistas à utilização dos espaços para a construção de equipamentos de interesse público e o desenvolvimento de atividades sociais.

Considerando justa a doação pretendida, contamos com o apoio dos nobres Deputados e Deputadas à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 4.304/2013, do Deputado Fábio Cherem, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Ijaci pelo aniversário de emancipação desse Município.

Nº 4.305/2013, do Deputado Fábio Cherem, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Santo Hipólito pelo aniversário de emancipação desse Município. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.306/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados às Superintendências da Polícia Federal, do Ibama e da Funai no Estado, à Coordenação do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, à Secretaria Nacional de Igualdade Racial da Presidência da República, à Prefeitura e à Câmara Municipais de São João das Missões as notas taquigráficas da 1ª Reunião Extraordinária dessa Comissão; e pedido de providências para a apuração das denúncias apresentadas nessa reunião.

Nº 4.307/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhada à Rede Globo de Televisão manifestação de protesto pela exibição, no dia 16/12/2012, no programa "Domingão do Faustão", de entrevista em que a psicóloga Elizabeth Monteiro associou as pessoas portadoras da síndrome de Asperger aos psicopatas.

Nº 4.308/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça pedido de providências para o afastamento do Juiz Octávio de Almeida Neves e da Juíza Federal Rosilene Maria Clemente de Souza Ferreira em face das irregularidades denunciadas em audiência pública dessa Comissão, em 6/2/2013; e as notas taquigráficas da referida audiência.

Nº 4.309/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Superintendência da Polícia Federal no Estado o trecho das notas taquigráficas da 1ª Reunião Extraordinária dessa Comissão em que a Sra. Caroline Willrich, representante da Funai, denuncia a veiculação de propaganda em rádio, em São João das Missões, anunciando a realização de audiência pública na Aldeia Xacriabá desse Município e convidando a população para dela participar; e pedido de providências para a apuração de eventual ilícito penal.

Nº 4.310/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Presidente da República pedido de providências para a agilização do pagamento das indenizações aos proprietários das fazendas desapropriadas em áreas pertencentes ao Quilombo Brejo dos Crioulos, em São João da Ponte e região.

Nº 4.311/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que determine ao Comandante-Geral da PMMG que nenhuma reintegração de posse, por determinação judicial, seja cumprida sem observância da legislação estadual, em especial a Lei nº 13.604, de 2000.

Nº 4.312/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Social pedido de providências para a inclusão de algumas famílias de Rio Pardo de Minas que estão ameaçadas de morte no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.

Nº 4.313/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para que avalie a possibilidade de abertura de um escritório da Secretaria de Saúde Indígena - Sesai - no Município de Belo Horizonte.

Nº 4.314/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Justiça pedido de providências para que avalie a possibilidade de abertura de um escritório da Funai no Município de Belo Horizonte ou no Município de São João das Missões.

Nº 4.315/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Superintendência da CEF no Estado pedido de providências para a execução do Programa Minha Casa, Minha Vida - Rural no Município de São João das Missões.

Nº 4.316/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para a construção de quadras poliesportivas nas escolas públicas da reserva indígena Xacriabá situada no Município de São João das Missões que ainda não disponham do referido equipamento.

Nº 4.317/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para a liberação de recursos financeiros para os Municípios da região Norte de Minas, em especial os previstos na execução do projeto Água para Todos, para que as obras relativas a esse projeto sejam iniciadas no Município de São João das Missões.

Nº 4.318/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para aumentar o efetivo da 254ª Cia. PM, no Município de Tupaciguara.

Nº 4.319/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Delegado Rogério Melo Franco, extensivo a todos os membros do 4º Departamento da Polícia Civil, pela grande apreensão de drogas ocorrida às vésperas do Carnaval, em Juiz de Fora.



Nº 4.320/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências com vistas à adoção das medidas pertinentes para que ela própria assuma a cadeia pública do Município de Tupaciguara.

Nº 4.321/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para que, tendo em vista a formatura de 410 Delegados de Polícia, sejam eles distribuídos em todas as comarcas de Minas Gerais.

Nº 4.322/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que seja reaparelhado e reestruturado o Hospital da Polícia Civil, nesta Capital.

Nº 4.323/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso, pelo excelente trabalho, aos policiais militares lotados na 13ª Cia. Tático-Móvel do 13º BPM que participaram da operação que culminou na localização do homem que, usando arma de fogo, ameaçou um policial legislativo no trânsito, no Bairro Universitário, nesta Capital.

Da Deputada Liza Prado em que solicita seja encaminhado à Presidência desta Casa pedido de providências para, em cumprimento ao art. 5º, I, "m", da Lei nº 13.799, de 2000, nomear um parlamentar para ocupar a vaga representativa no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (- À Mesa da Assembleia.)

Da Deputada Liza Prado em que solicita seja encaminhado à Presidência desta Casa pedido de providências para que, em razão da ratificação pelo Brasil, em 2008, do Tratado da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, seja adotado, em pronunciamentos e documentos oficiais, o uso da terminologia "pessoas com deficiência" nas referências a esse segmento. (- À Mesa da Assembleia.)

- São também encaminhados à Presidência requerimentos das Deputadas Ana Maria Resende, Liza Prado, Luzia Ferreira, Maria Tereza Lara e Rosângela Reis e outros e dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e outros, Dalmo Ribeiro Silva, Fabiano Tolentino e Sargento Rodrigues (8).

Comunicações

- São também encaminhadas à Presidência comunicações das Comissões de Esporte, de Defesa do Consumidor, de Cultura e de Saúde.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Duílio de Castro, Elismar Prado, André Quintão e Rogério Correia proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 4.306 a 4.317/2013, da Comissão de Direitos Humanos, e 4.318 a 4.323/2013, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Defesa do Consumidor - aprovação, na 1ª Reunião Ordinária, em 5/3/2013, dos Requerimentos nºs 4.137/2012, do Deputado Antônio Carlos Arantes, 4.158/2012, da Deputada Liza Prado, e 4.185/2012, do Deputado Celinho do Sinttrocel; de Esporte - aprovação, na 1ª Reunião Ordinária, em 5/3/2013, do Projeto de Lei nº 3.546/2012, do Deputado João Vítor Xavier, e dos Requerimentos nºs 4.187/2012, da Deputada Liza Prado, 4.213/2013, do Deputado Ulysses Gomes, 4.238/2013, do Deputado Duarte Bechir, e 4.274/2013, do Deputado Rogério Correia; de Cultura - aprovação, na 1ª Reunião Ordinária, em 6/3/2013, do Projeto de Lei nº 3.485/2012, do Deputado Antônio Júlio, e dos Requerimentos nºs 4.052, 4.054 e 4.068/2012, da Comissão de Participação Popular, 4.140 e 4.182/2012, do Deputado Celinho do Sinttrocel, 4.202, 4.220, 4.242 e 4.260/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 4.262/2013, do Deputado Luiz Henrique; e de Saúde - aprovação, na 1ª Reunião Ordinária, em 6/3/2013, dos Requerimentos nºs 4.189/2012, da Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack, e 4.211/2013, do Deputado Duarte Bechir (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.805/2012 (Arquive-se o projeto.); nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Fabiano Tolentino em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.557/2009; nos termos do inciso XVI do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos do Deputado Sargento Rodrigues (8) em que solicita a inclusão em ordem do dia dos Projetos de Lei nºs 89, 93, 170, 321, 325, 366, 425 e 427/2011; e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg - pelos 80 anos de sua fundação e das Deputadas Ana Maria Resende, Liza Prado, Luzia Ferreira, Maria Tereza Lara e Rosângela Reis e outros em que solicitam a convocação de reunião especial para comemorar o Dia Internacional da Mulher.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que, com a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.805/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 2.831/2012, do Deputado Leonardo Moreira, passa a tramitar, nos termos da Decisão Normativa da



Presidência nº 12. Assim sendo, a Presidência encaminha a matéria às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.745/2013 (À sanção.) e do Projeto de Resolução nº 3.802/2013 (À promulgação.).

Declarações de Voto

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, votamos favoravelmente à redação final dos dois projetos, longamente discutidos e encaminhados nesta manhã. Para além disso, vemos, neste dia, a oposição que governou Belo Horizonte durante 20 anos. É interessante que não conseguimos lembrar de nenhuma obra dela na Capital. Só que essa oposição agora quer pressa nas obras em Belo Horizonte; sobem à tribuna exigindo isso. Só que o que foi feito em Belo Horizonte o foi por Fernando Henrique Cardoso. Durante esse tempo, foram construídas oito estações do metrô. Houve também uma trincheira na Avenida Santa Rosa, que, aliás, agora foi manchada em razão do BRT. Então não valeu nada. A única obra em 20 anos. O PT ainda está na Prefeitura de Belo Horizonte. Na verdade, não largam os cargos de jeito algum, ou seja, estão agarrados a eles. Hoje o jornal “Estado de Minas” trouxe uma reportagem mostrando os petistas que ainda permanecem agarrados na Prefeitura - alguns até ligados aos Deputados aqui. Recentemente alguns estavam até no zoológico, onde morreu o gorila Idi Amin e agora também a gorila Dada, que, aliás, não sei se foi de tristeza. Ouvimos o comandante deles - o Prefeito Pimentel, que fez a trincheira - dizer que agora se encontra num “road show” por Minas Gerais. Fico pensando se o “road show”... Até busquei na memória aqui, pois o ex-Presidente da Fiemg falou sobre as consultorias do Ministro Pimentel, que recebeu dinheiro para elas. No entanto o pessoal das 11 regionais da Fiemg disse que a palestra dele não foi feita. Parece que já recebeu e agora fará as onze e percorrerá o Estado, juntamente com a Fiemg, para, nesse “road show”, falar sobre o futuro do Brasil e o “pibão” do Brasil, que, com o Ministro Pimentel, deu 0,9%, de acordo com o IBGE. Vale a pena olhar melhor isso. Sinceramente, o que interessa hoje para Minas Gerais é não precisarmos mais, como todos os Estados da Federação, Deputado Mosconi, meu Líder, buscar empréstimos, pois o dinheiro é de Minas Gerais - aliás, é arrecadado aqui e não retorna para o nosso Estado. Deveriam dá-lo de forma gratuita para Minas Gerais e os Estados. Não há uma árvore de dinheiro em Brasília! O dinheiro sai dos Municípios e dos Estados. No entanto Brasília pensa que o dinheiro pertence a ela, ficando com ele enquanto Estados e Municípios permanecem à míngua. Na realidade, querem que os Estados invistam tudo na saúde e na educação, aumentem os salários e cuidem da segurança. É interessante quando comemoram aqui que aumentou a taxa de homicídio. É como se isso fosse responsabilidade dos Estados. Na verdade, a responsabilidade é federal. A maioria dos homicídios está ligada ao tráfico de drogas - crime federal -, contrabando de armas. Se há armas em Minas Gerais, no Rio de Janeiro e na Bahia, onde o homicídio aumentou em 460% - mais de 400% -, isso é porque entraram por algum lugar, pelas nossas fronteiras. Hoje temos um momento importante. Queria que o Deputado Mosconi estivesse em Brasília porque sei que votaria pela derrubada do veto da mineira Dilma. Mineira! O bom é que dão o título de cidadania honorária para esse povo, e este nem retorna mais a Minas Gerais. A mineira Dilma que vetou o dinheiro da distribuição dos “royalties” para Minas Gerais! Imaginem. Minas Gerais perde quinhentos e tantos milhões em razão do que Dilma fez. Hoje poderemos votar, e espero que Minas Gerais e os demais Estados brasileiros vençam. Que o PT não consiga fazer isso. São Paulo e Rio de Janeiro são diferentes, são beneficiados. É o que o PT está fazendo, está quebrando o Brasil, está acabando com o nosso país, está dividindo o Brasil. Na vinda do ex-Presidente Lula aqui, vocês sentirão como o nosso país está dividido, como conseguiram dividir o Brasil que era tão unido. Sr. Presidente, querido Deputado Hely Tarquínio, votamos favoravelmente.

O Deputado Rômulo Viegas - Gostaria de declarar o voto favoravelmente e também parabenizar todos os Deputados da Casa que compartilharam este momento extremamente importante para beneficiar Minas Gerais. Mas estou preocupado, Sr. Presidente, porque acaba de chegar por telefone uma informação importante. Está passando muito mal, na Santa Casa de Belo Horizonte - o último boletim médico é preocupante -, está respirando com muita dificuldade o PIB brasileiro, que está utilizando do aparelho do desenvolvimento, mas enfrentando sérias dificuldades. Em virtude das condições de saúde do PIB brasileiro, conclamo todos os parlamentares a fazermos orações para que ele recupere o mais rápido possível a saúde, e, com isso, o povo brasileiro ganhar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado, Sr. Presidente. Também quero manifestar a nossa satisfação pela votação desse projeto tão importante para nosso Estado. Desde ontem, quando o aprovamos na Comissão de Justiça, percebemos a grandeza da sua importância, analisando, acima de tudo, o desenvolvimento do Estado. Hoje o Estado de Minas Gerais tem sido o catalisador maior nas estradas, nos caminhos de Minas. Em relação a várias situações importantes, quero fazer coro com o Deputado André Quintão, que explicitou a demanda hoje de nosso Estado em dois vetores, a telefonia celular, que é muito importante, e o transporte dos universitários. A aprovação desse projeto é um momento importante, que trará a Minas todo o desenvolvimento necessário. Na esteira desta fala, Sr. Presidente, gostaria de manifestar a nossa satisfação e a nossa alegria, porque hoje Minas Gerais está em festa, o Brasil também, e o meu Sul de Minas muito mais. A nossa querida Extrema, mais do que nunca, está hoje em festa. Extrema, na pessoa do seu Prefeito Luiz Carlos Bergamin, do Vice-Prefeito João Batista da Silva e do Paulo Henrique Pereira, Secretário de Meio Ambiente, está hoje em Dubai e acabou de receber o maior prêmio de gestão ambiental. Foram à final 12 países. O Município de Extrema concorreu com trabalhos do Quênia, Canadá, Espanha, Estados Unidos e outros países, garantindo, assim, a representação única do Brasil. O Prêmio Internacional de Dubai para Melhores Práticas foi estabelecido durante a Conferência Internacional das Nações Unidas, organizada pela municipalidade de Dubai em 1995, com 914 participantes de 95 países, para reconhecer as melhores práticas com impactos positivos na melhora do ambiente de vida. 'O prêmio é destinado a honrar as melhores práticas que atingem significativos impactos positivos sobre o ambiente de vida das pessoas, especialmente os pobres e desfavorecidos, além de apoiar projetos humanitários em todo mundo.' Assim manifestou-se o Ministro das Finanças e Presidente da Municipalidade de Dubai, Eng. Hussain Nasser. Durante a entrega, o Dr. Luiz Carlos Bergamin, Prefeito de Extrema, ressaltou a importância do projeto para as



futuras gerações: 'Para que o conservador das águas tivesse esse resultado foram necessários 16 anos de trabalho, o que mostra a importância da continuidade desse projeto.'” Então quero saudar também o Vice-Prefeito, o Secretário de Meio Ambiente, Sr. Paulo Henrique Pereira, e toda a nossa querida Extrema. Por diversas vezes, Extrema recebeu prêmios de melhor cidade empreendedora. Hoje, sem dúvida alguma, ela tem conseguido galgar prêmios pelo seu PIB, pela captação de indústrias de todo o Estado e de todo o País, como grande geradora de empregos. Hoje o Brasil inteiro, Minas Gerais e a nossa região estão em festa. Com certeza, o exemplo de Extrema, na pessoa do Prefeito Bergamin, do João, do Vice-Prefeito e da primeira-dama, Dra. Jussara, trará para cá esse troféu, que agora passa a pertencer ao Brasil. Certamente Extrema foi a única cidade do Brasil que recebeu esse prêmio em Dubai, hoje, nesta manhã. Parabéns, Extrema, Minas Gerais e Brasil. Obrigado.

O Deputado André Quintão – Presidente, em primeiro lugar, queria parabenizar a Mesa da Assembleia por apresentar a proposta de transformação da Comissão Especial de Enfrentamento ao Crack em comissão permanente. Muitos podem até questionar o porquê de criarmos uma comissão permanente sobre um assunto tão específico. A verdade é que esse assunto tão específico hoje se transformou em uma calamidade geral que assola o povo mineiro e brasileiro. Portanto, faz todo o sentido a Assembleia disponibilizar não só sua assessoria técnica, mas um grupo de parlamentares democraticamente escolhidos pelos partidos para se debruçarem sobre o tema, dando desdobramento à comissão especial que funcionou no ano passado nesta Casa. Então, em primeiro lugar, queria fazer esse registro de elogios à Mesa, ao Presidente Dinis Pinheiro e ao conjunto dos Deputados e Deputadas que aprovou essa proposta. Queria parabenizar também o Deputado Paulo Lamac pelo trabalho realizado no ano passado, desejando muito êxito - e tenho certeza de que ele terá -, e ao Deputado Vanderlei Miranda, que presidirá essa comissão permanente. Destaco que, de fato, é uma temática que merece atenção especial da Assembleia. Não é uma questão simples. É muito complexa, exige reflexões de natureza social, orgânica, de convívio acadêmico e científico, e de análise de experiências com mais ou menos êxito. Não há uma receita mágica. Seria demagogia alguém dizer que essa ou outra iniciativa enfrenta e equaciona esse problema. Por isso, a existência dessa comissão é muito importante. Queria dar um depoimento, já como subsídio ao trabalho da comissão. Ative-me atentamente à discussão da proposta orçamentária do governo do Estado e do PPAG para 2013. Não o fiz no plano federal por falta de tempo. Dediquei-me a esta Assembleia, até por nossas obrigações e responsabilidades. Considero tímidas as iniciativas do governo do Estado previstas para este ano de 2013. No mínimo, precisamos ter uma ampliação na implantação dos Centros de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas - Caps AD -, que hoje no Brasil cobrem pouco mais de 20% dos Municípios. Falando como assistente social, atendo uma família em um Cras, identifico a família com o filho usuário de droga, recomendo o tratamento, mas a família me pergunta: “assistente social André, tratar onde?”. Esse é um aspecto importante. Em casos extremos, precisamos dos leitos para a internação em hospitais públicos, conjugados com o atendimento das chamadas comunidades terapêuticas. Também não entro nesse debate quase ideológico se o atendimento deve ser estatal ou das comunidades terapêuticas. Eu penso que deve ser um atendimento combinado, desde que tanto público quanto privado sem fins lucrativos tenham qualidade e efetividade. Mas, quando vamos às comunidades terapêuticas, e já visitei várias, eles dizem: “Deputado, quero criar as condições para o melhor atendimento, mas não tenho recurso para adequar a minha entidade às exigências do sistema público de saúde”. Então temos insuficiência de leitos para a internação compulsória ou não em casos extremos; temos comunidades terapêuticas sem o apoio necessário para garantir qualidade e efetividade; e não temos os Caps AD para fazer o atendimento ambulatorial naquele estágio em que o usuário está. Quero deixar essa reflexão, porque essa comissão deve começar o seu trabalho buscando identificar qual é a rede de política pública disponibilizada para enfrentar o “crack”, senão corremos o risco de ser uma comissão científico-acadêmica.

O Deputado Tadeu Martins Leite - Quero aplaudir a Assembleia, que sai na frente mais uma vez, trazendo a comissão permanente de combate ao “crack” e outras drogas. Tive o prazer de participar da comissão especial, que finalizou os trabalhos, e posso dizer com toda a tranquilidade e segurança que foi um trabalho extremamente exitoso e que criou uma esperança a mais para o povo mineiro. E agora acabamos de aprovar essa nova comissão permanente da Casa. Caro Presidente, pude viajar por algumas cidades nesses dois últimos fins de semana, e é claro que cada cidade tem uma especificidade, uma demanda maior, mas todas, sem exceção, estão preocupadas com a questão do “crack” e outras drogas na cidade. A cidade de Ubaí, no Norte de Minas, está preocupada com essa questão, assim como Mato Verde e Japonvar. Todos os Prefeitos, Vereadores, a população e principalmente os pais e mães de família estão preocupados com a questão das drogas. Alguns talvez se perguntem em que, concretamente, essa comissão poderá ajudar. Caro Deputado Rogério Correia, na comissão especial, rodamos quase todo o Estado. Tive a honra de ser suplente naquela comissão e participei de quase todos os debates, inclusive presidindo uma audiência pública em Almenara, no Vale do Jequitinhonha, e vocês não imaginam a esperança que as famílias mineiras tiveram com essa comissão. O Deputado André Quintão falou uma coisa muito importante: é claro que não vamos conseguir resolver o problema sem investimento financeiro. É claro que o governo do Estado tem de investir muito mais do que investe nessa questão do tratamento, principalmente no Estado de Minas Gerais. O governo federal também está fazendo a sua parte, e estamos vendo que está, de fato, investindo nesse tratamento. Mas tudo ainda é muito pouco, em tudo precisamos de cada vez mais. Para piorar a circunstância, estamos vendo essa questão da segurança em nosso Estado, principalmente quando se trata da Polícia Civil. A Polícia Civil atualmente em nosso Estado está sucateada. Hoje as delegacias estão caindo aos pedaços. Quando há carros, não há gasolina para rodar. Isso acontece até mesmo em cidades importantes, em beiras de BRs, em beiras de MGs, lá no norte de Minas. Essas cidades acabam fechando delegacias de Polícia Civil para contenção de gastos em um momento em que a criminalidade só aumenta em nosso Estado, em um momento em que o número de usuários de drogas cresce cada vez mais. Então tivemos todas essas discussões para fazer junto a essa Comissão Especial para o Enfrentamento do “Crack”. Tive a oportunidade de participar dela e terei também, se Deus quiser, a oportunidade de participar da comissão permanente. Neste momento, quero fazer, sim, uma referência ao Deputado Paulo Lamac, que foi um belo Presidente e que fez um trabalho excepcional. Agora, o Deputado Vanderlei Miranda, do PMDB, terá esta missão: dar novos rumos a essa Comissão. Pelo que conheço do Deputado Vanderlei, certamente ele fará um belo trabalho. Estaremos sempre ao lado da Comissão para discutir esse tema que, hoje, sem dúvida nenhuma, é a maior preocupação que temos no nosso Estado de Minas Gerais. Só quem roda, quem vai nas cidades, quem conversa com as famílias sabe da preocupação dos pais e das mães de família, que estão chegando a alguns casos extremos, até



mesmo amarrando o filho com um pedaço de arame no pé da cama, para que ele não saia mais para usar drogas. Essa Comissão, caro Presidente Dalmo, traz muito mais que uma discussão para esta Casa. Essa Comissão traz, neste momento, esperança para as famílias mineiras. Claro, além de esperança, temos de trabalhar, cada vez mais, para que essas ações se concretizem com mais investimentos e com mais recursos financeiros do governo do Estado e do governo federal. Assim, claramente, poderemos fazer a repressão, mas, principalmente, o trabalho da prevenção, por meio do esporte, dos tratamentos específicos, dos Caps AD, enfim, por meio de leitos próprios para o tratamento dos dependentes químicos do nosso Estado de Minas Gerais. Parabéns à Assembleia, mais uma vez. Continuaremos nesse trabalho em defesa dos mineiros.

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - Com a palavra, para declaração de voto, o Deputado Duarte Bechir.

O Deputado Duarte Bechir - Caro Presidente, Dalmo Ribeiro, que preside os trabalhos desta Casa neste instante e Srs. Deputados, eu gostaria, antes de aplaudir a decisão da Casa de ter criado a comissão permanente, de trazer um assunto ao conhecimento, talvez, não só dos meus pares, mas de toda Minas Gerais: quando aqui chegamos, ainda em 2009, fomos autores de um projeto de lei que tramitou na Casa, o qual solicitava fosse inserida na grade curricular dos alunos da rede pública a matéria Noções Antidrogas, para que os alunos soubessem, desde pequenos, dos malefícios e das consequências de tudo aquilo que a droga traz, não só para si, mas também para toda a sua família. Infelizmente, foi decretado que o PL não poderia ter sido de nossa autoria, e ele foi declarado inconstitucional. Assim, restava-nos buscar o apoio, que esta Casa todo ano renova, por meio do Conselho Estadual de Educação. Assim, fizemos a solicitação por meio desse Conselho, para que fosse discutida a necessidade de se colocarem na grade curricular dos alunos da rede pública noções antidrogas. V. Exa., Deputado Dalmo, assim como eu, é do interior. Somos da mesma região sul-mineira. Até mesmo somos conhecidos por puxarmos um pouco o "r", dando aquela sensação de que somos gente lá do interior, da zona rural, representando as produções agrícolas. Lá a droga, o "crack" já chegou, e com muita intensidade. A Assembleia, portanto, deverá ser aplaudida pela tomada de decisão coerente, importante e responsável, que, aliás, ressalta a sua grandeza nas políticas de Minas Gerais. Não é à toa que a Assembleia mineira é reconhecida em todo o Brasil por sua participação ativa nas principais discussões da nossa sociedade, até mesmo criando debates que estão sendo copiados por outros Estados e, claro, por outras assembleias. Portanto, hoje, ao aprovarmos a criação da comissão permanente que buscará saídas para esse grave problema, vamos dar oportunidade a Minas Gerais de mais uma vez mostrar a responsabilidade e o comprometimento dos Líderes desta Casa, que escolheram seus representantes para compor esta comissão, tão importante. Ao falar do meu parecer a respeito da comissão, quero aproveitar o tempo que me resta e ressaltar que, da mesma forma que o Deputado Tadeu Martins Leite disse que caminha muito por Minas Gerais, nós também, em todos os finais de semana, visitamos as bases. Estamos recebendo sugestões e reclamações com relação à telefonia celular nas comunidades, nos Distritos. Estive com o Vice-Governador, Alberto, e recebi dele a informação de que, segundo apurado e aprovado, até o final de 2015, todos os Distritos e localidades rurais distantes até 30km da sede terão os celulares instalados. Imediatamente, como já havia aprovado na comissão pertinente um requerimento de minha autoria solicitando que o governo envidasse todos os esforços para colocar a telefonia celular à disposição das pessoas que moram na zona rural, providenciamos, com o Deputado Célio Moreira, um debate para esta Casa. Vamos chamar aqui as empresas que estão com a atribuição de levar o telefone celular na roça, no Distrito, na zona rural, para que antecipem o cronograma de atividades e assim consigamos ter o celular ainda no ano da Copa, em 2014. A telefonia celular não é luxo, é muito mais que isso. Dará aos usuários uma condição semelhante à que temos na cidade: chamar o médico e comunicar com a família. Isso não é conforto, é necessidade. Temos de levar o celular à zona rural, às comunidades que tanto precisam. Finalizando, caro Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, hoje esta Casa dá mais um exemplo claro ao Brasil do que é ter responsabilidade e assumir as obrigações como parlamentar: debater todos os assuntos, sempre que necessário, para o engrandecimento do nosso Estado de Minas Gerais. Muito obrigado. Parabéns a todos os parlamentares!

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, quero declarar meu voto aos dois projetos que acabamos de aprovar em redação final. Sobre um deles, já deixei clara a minha opinião. Ele possibilita ao governo do Estado de Minas Gerais mais um empréstimo no valor de quase R\$2.500.000,00. Já disse que, apenas neste governo do Prof. Anastasia, são R\$9.500.000.000,00 que Minas Gerais estará reivindicando a mais, além de uma dívida que, somada a essa, chegará a quase R\$100.000.000.000,00. Então, Minas Gerais passa a ser o segundo Estado mais endividado do Brasil e está na 22ª colocação do PIB. Aliás, esse PIB está aquém da média nacional, puxando para baixo o PIB do País. Não acredito que isso deveria ser assim. Não é normal. Há ausência de planejamento, desenvolvimento e crescimento do Estado de Minas Gerais. Acostumou-se com essa política que teve na figura do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso um baluarte. É uma política de se endividar, de pegar recursos emprestados, de vender empresas estatais para pagar juros e dívidas e enalacrar o País. Infelizmente, Minas Gerais tem política semelhante a partir do chamado choque de gestão. E agora foi aprovado mais um empréstimo, e passamos a ter uma capacidade ainda mais reduzida de investimentos no Estado de Minas Gerais. Queria declarar o porquê de não ter votado favoravelmente a essa série de empréstimos que o governo vem solicitando. Acho que isso será prejudicial ao Estado de Minas. O próximo governo, Deputado Elismar Prado, a partir de 2015, terá capacidade de investimento ainda menor. Essa é a observação que faço quanto ao projeto de empréstimo. Quanto ao projeto da comissão permanente de combate ao "crack" e outras drogas ilícitas e também lícitas, enalteço a iniciativa. A responsabilidade dessa comissão é grande. Deputado Dalmo, Presidente desta reunião, fui relator da CPI que analisou o problema do narcotráfico em Minas Gerais em 2000, há mais de uma década. Havia uma comissão nacional que analisava o problema em âmbito nacional, e criamos aqui também uma comissão para verificar a situação no Estado - mais conhecida como CPI do Narcotráfico. Foi uma comissão corajosa. Na ocasião, vimos muitos problemas. Além da questão do usuário, havia pouca combatividade do poder público quanto ao tráfico. A desordem era muito grande não somente em Minas, mas também no Brasil. O aparato estatal tinha problemas com a infiltração de criminosos, especialmente na Polícia Civil mineira, mas também na Polícia Militar. O mesmo problema foi detectado nacionalmente. Tínhamos um Estado desordenado até no combate ao tráfico de drogas. É verdade que isso melhorou muito na Polícia Civil, na Polícia Militar e na Polícia Federal. Hoje, vemos o combate ao tráfico sendo feito de forma mais organizada. A polícia se aparelhou, mas sabíamos que isso seria insuficiente, que não derrotaríamos esse problema, como não o derrotamos até hoje.



Insisto na tecla da necessidade de um sistema de prevenção mais eficaz. O relatório mostrava isso. O Brasil e Minas Gerais ainda não fizeram o dever de casa da prevenção, que ainda é pequena. O Deputado Duarte Bechir tem razão. É preciso aprofundar esse aspecto nas escolas, nas famílias. Isso é feito melhor no Japão. Apenas a estratégia de combate ao tráfico é muito comum nos Estados Unidos. O Brasil atua nessa área parcialmente, a ação não é absolutamente eficiente. Não adianta endurecer as leis, ter uma polícia mais bem-equipada, se não atuarmos em educação e prevenção no combate às drogas. A comissão terá de trabalhar muito nesse sentido. Concluo dizendo que, na época, a CPI teve uma função importante até ao sugerir a criação de uma comissão permanente de segurança pública na Assembleia Legislativa. E essa comissão tem sido útil ao povo de Minas Gerais, na parceria que realiza com os órgãos governamentais. A partir da comissão especial, como disse o Deputado Tadeu Martins Leite, teremos a comissão permanente, que ajudará muito aos mineiros, aos dependentes químicos de droga. Muitas sugestões úteis serão dadas ao governo do Estado. Muito obrigado.

O Deputado Elismar Prado - Sr. Presidente, na mesma direção, posiciono-me favoravelmente à criação dessa comissão de combate ao “crack” e outras drogas em razão de sua importância e da necessidade de este Parlamento se envolver realmente na questão. É claro que compete ao Estado agir em várias frentes. Do ponto de vista da ação parlamentar, creio que essa comissão que reunirá especialistas, famílias, poder público, ou seja, todos os atores sociais para discutir seriamente essa temática, permitirá ao Estado apresentar políticas de prevenção social. Por exemplo, quando falei aqui sobre a nossa lei do ensino de música em todas as nossas iniciativas na área da cultura é porque queremos gerar novas oportunidades para a nossa juventude. Precisamos trabalhar cultura, esporte e programas educativos. Dessa forma, o Estado cumpre o papel importante no processo de prevenção ao uso de drogas, fazendo política social e políticas de prevenção social. Isso é importantíssimo. Cito aqui o Proerd, um programa realizado pela Polícia Militar. Conheço muito bem o trabalho do Triângulo Mineiro, em Uberlândia. É fantástico. Quero parabenizar a Polícia Militar pela execução desse programa de prevenção, trabalhado junto aos alunos das nossas escolas, tanto particulares quanto públicas. Realmente é fabuloso. É um programa de resistência ao uso das drogas. Inclusive, já colocamos nesta Casa propostas para inserir no orçamento do Estado recursos a fim de que programas, como o Proerd, sejam estendidos a todo o Estado de Minas Gerais; que a Polícia Militar tenha recursos para desenvolver esse programa em todo o Estado. É importante não só combater as drogas do ponto de vista coercitivo, mas também desenvolver programas educativos. Novamente gostaria de insistir que temos aqui essa proposição de que o Proerd possa contar todos os anos com recursos previstos no orçamento para desenvolver essa política de prevenção nas escolas. Que iniciativas como essa possam ser discutidas no âmbito da nossa nova Comissão Especial, onde abordarão o combate ao uso do “crack” e outras drogas. Por outro lado, gostaria de lembrar o papel e dever do Estado de combater o crime e a violência, porque essas questões são todas interligadas. O uso de drogas, o “crack”, é uma verdadeira epidemia e está destruindo milhares de famílias, os lares e a nossa juventude. Isso é lastimável. É um problema social realmente muito grave. Essa questão prejudica o Estado nesse processo de combate à criminalidade, à violência e até às drogas. Temos aqui o quadro de distribuição de vagas para o próximo concurso da Polícia Militar. Serão abertas cerca de 1.500 vagas. É uma discrepância muito grande. Aprofundarei essa discussão em outras oportunidades nesta Casa, contando com o apoio de todos para saber quais os critérios adotados pelo governo do Estado para fazer aqui essa distribuição do efetivo da Polícia Militar. Para concluir, gostaria de dizer que em Belo Horizonte serão abertas cerca de 470 vagas e, em Contagem, cerca de 250. Isso é importante. Belo Horizonte precisa, mas, na verdade, ainda está aquém de efetivos. Precisamos ampliar bastante esse número em Belo Horizonte. Da mesma forma em Contagem. Em outras cidades, como Uberlândia - a segunda maior cidade do Estado -, vivemos um problema muito grave de violência crescente. Há muitos homicídios naquela cidade, um problema sério com a criminalidade. No entanto, estão previstas nesse concurso apenas 30 vagas para o Município de Uberlândia. Ora, são apenas 30 vagas. O nosso efetivo é muito pequeno. Precisamos duplicá-lo para dar conta da demanda. Queremos saber do Estado quais critérios foram adotados, se foram técnicos ou políticos, porque não dá para entender essa distribuição. A nossa região do Triângulo Mineiro, outras regiões do Estado e até aqui mesmo, a região Central, estão muito prejudicadas. Há uma discrepância muito grande nesses números, e é por isso que queremos saber do governo por que foram adotados esses critérios para a distribuição. Apenas 30 policiais irão para o Municípios de Uberlândia, uma cidade com quase 700 mil habitantes. Realmente quero saber do governo do Estado. Vamos discutir aqui essa questão fundamental para melhorar as condições de trabalhos dos servidores da segurança pública - tanto da Polícia Civil, que estão sofrendo, como da Polícia Militar -, mas também investir no concurso público para que possamos aumentar o nosso efetivo e dar conta da demanda. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Questão de Ordem

O Deputado Elismar Prado - Sr. Presidente, haja vista a falta de quórum, gostaria de pedir o encerramento desta reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária de amanhã, dia 7, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/2/2013

Às 10h01min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Romel Anízio, Zé Maia, Jayro Lessa, Adalclever Lopes, João Vítor Xavier e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Tiago Ulisses. Havendo número regimental, o Presidente “ad hoc”, Deputado Romel Anízio, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente. A



seguir, determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Adalclever Lopes para atuar como escrutinador. Feita a votação e a contagem dos votos, o escrutinador anuncia que foram registradas cinco cédulas de votação, e que os Deputados Zé Maia e Jayro Lessa obtiveram cinco votos cada um para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Ato contínuo, o Presidente “ad hoc” faz a proclamação dos eleitos, declara empossado como Presidente o Deputado Zé Maia e passa-lhe a Presidência. O Presidente declara empossado como Vice-Presidente o Deputado Jayro Lessa e fixa dia e hora das reuniões ordinárias para as quartas-feiras, às 14 horas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de março de 2013.

Zé Maia, Presidente – Jayro Lessa – Lafayette de Andrada – Romel Anízio - Ivair Nogueira – João Vitor Xavier – Paulo Guedes.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/2/2013

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Bosco e Celinho do Sinttrocel, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bosco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a deliberar sobre proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: da Sra. Maria Odete Souto Pereira, Procuradora de Justiça Coordenadora Estadual do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos, encaminhando ofício oriundo da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Unaí, que versa sobre pedido de gestão junto ao governo do Estado e junto à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de editar normas que garantam a gratuidade no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, bem como parecer favorável à referida demanda, elaborado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos, com pedido de apoio desta Comissão ao pleito; e de correspondência publicada no “Diário do Legislativo”, nas datas mencionadas entre parênteses: da Sra. Cintia Mendes Moura da Silva, Assessora Parlamentar do Deputado Federal Aelton Freitas (2/12/2012); e dos Srs. Lindolfo Neto de Oliveira Sales, Presidente do INSS; Júlio Delgado, Deputado Federal (16/2/2013); Luiz Antônio Sasdelli Prudente, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado (21/12/12); Paulo Abi-Ackel, Deputado Federal; e José Carlos Laender Castro, arquiteto (22/12/12). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.161/2012 e 4.241/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Foram recebidos, cada um por sua vez, requerimentos dos Deputados Celinho do Sinttrocel em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão para discutir o papel da mulher e as relações de trabalho no Estado; seja realizada audiência pública desta Comissão para discutir o Projeto de Lei nº 1.847/2011, em tramitação nesta Casa; seja realizado debate público desta Comissão para discutir as políticas públicas dos governos federal e estadual em relação à proteção social do idoso; seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências em prol do estabelecimento do diálogo permanente com o Sindguardas; seja realizada audiência pública desta Comissão para discutir a regulamentação da profissão de comerciário e suas implicações no Estado; seja realizada audiência pública desta Comissão do Trabalho para debater a situação e as condições de trabalho dos Guardas Municipais no Estado; seja realizada audiência pública desta Comissão para discutir as implicações no Estado da implementação da Resolução nº 356/Contran, que estabelece requisitos para a segurança de motofretistas; Bosco em que solicita seja realizada visita desta Comissão à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese - e à Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - Sete - para conhecimento dos programas e ações desenvolvidas por essas secretarias; Dalmo Ribeiro Silva em que seja realizada audiência pública desta Comissão para discutir as práticas análogas à escravidão que estão ocorrendo no Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de março de 2013.

Rosângela Reis, Presidente - Celinho do Sinttrocel – Bosco - Liza Prado.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/2/2013

Às 16h34min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Carlos Pimenta, Arlen Santiago e Pompílio Canavez, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Pompílio Canavez, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina à discussão e votação de proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Presidente passa a direção dos trabalhos ao Deputado Pompílio Canavez para apresentar requerimento de sua autoria em que solicita seja realizada reunião de audiência pública em Virgíópolis, a fim de coletar assinaturas para a campanha Assine + Saúde. Submetida a votação, é aprovada a proposição. A Presidência recebe, para posterior apreciação, requerimentos da Deputada Liza Prado em que solicita sejam encaminhados à Secretaria de Saúde pedido de informações sobre os procedimentos e produtos utilizados pelos hospitais públicos estaduais na realização de ressonâncias magnéticas e tomografias com contraste; e pedido de providências para a suspensão e interdição cautelar, no Estado, das marcas de soro e de gadolínio utilizadas em exames que provocaram mortes em Campinas (SP); e dos Deputados Pompílio Canavez em que solicita seja realizada reunião de



audiência pública em Uberlândia, a fim de coletar assinaturas para a campanha Assine + Saúde; Gustavo Valadares em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir a descentralização das atividades de saúde do Estado, possibilitando a criação de uma gerência regional de saúde para atender aos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí; Fred Costa em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir o atendimento aos portadores de esclerose múltipla; Adelmo Carneiro Leão em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir a gestão hospitalar na Fhemig; Arlen Santiago (4) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública a fim de debater com o Secretário de Saúde e sua assessoria o novo Pro-Hosp; seja realizada reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Educação para discutir a qualidade dos cursos de medicina e o possível aumento do número desses cursos no Estado; seja realizada reunião de audiência pública para ouvir a Presidente e o Diretor de Saúde do Ipsemg a respeito dos tratamentos oncológicos feitos por essa instituição e da não implantação de técnicas de radioterapia tridimensional conformada em tabelas desse Instituto; e seja realizada reunião de audiência pública para ouvir o Secretário-Geral da Presidência da República a respeito do anúncio feito pela Presidente Dilma Rousseff autorizando o BNDES a emprestar recursos para as santas casas e hospitais filantrópicos; Carlos Pimenta em que solicita seja realizada visita à Secretaria de Saúde para discutir a situação financeira de hospitais localizados em Municípios de médio porte e não beneficiados pelo Pro-Hosp; e Fred Costa em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir os altos índices de infestação por dengue em Municípios mineiros. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de março de 2013.

Carlos Mosconi, Presidente – Pompílio Canavez - Doutor Wilson Batista.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/2/2013

Às 18h4min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Rômulo Viegas, Sebastião Costa e Sargento Rodrigues (substituindo o Deputado Rogério Correia, por indicação da Liderança do PDT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos sobre denúncias de violação do direito de greve e assédio moral cometidos em retaliação ao movimento grevista realizado por servidores da Polícia Federal, entre 7/8/12 e 7/10/12, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Srs. Janaína de Andrade Dauro, Promotora de Justiça do Ministério Público Estadual, informando que a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos recebeu as notas taquigráficas da 33ª Reunião Ordinária desta Comissão, que discutiu a situação dos moradores da Vila Fazendinha, e que a Promotoria requereu vista da reintegração e, em reunião realizada na sede da Defensoria Pública, acordou-se por nova perícia; Kátia Ferraz Ferreira, Presidente do Centro de Vida Independente de Belo Horizonte, solicitando a esta Comissão que aprove um requerimento de protesto e retratação contra a reportagem exibida pela Rede Globo no dia 16/12/2012, comparando pessoas com Síndrome de Asperger a psicopatas; Maria Lúcia Barcelos e Ronaldo de Matos Diana, dirigentes sindicais, solicitando providências desta Comissão com relação a denúncias de coação moral supostamente praticadas pela diretoria do Hospital Galba Veloso; Elisa Smanoto, Diretora de Gestão Interna do Gabinete da Presidência da República, acusando o recebimento do relatório da visita realizada ao Crea-MG, em 10/12/2012, que teve por objetivo acompanhar o ato público em protesto contra o massacre de Felisburgo; Marta Maria do Amaral Azevedo, Presidenta da Funai, acusando o recebimento do ofício que a convida para a audiência pública realizada em 4/2/2013 e informando o seu comparecimento e a impossibilidade da convocação da Polícia Federal para o referido evento; Célia Pimenta Barroso Pitchon, Ouvidora-Geral do Estado, acusando o recebimento das notas taquigráficas da 31ª Reunião Ordinária desta Comissão e informando os procedimentos que devem ser adotados pelo cidadão para instaurar uma reclamação no referido órgão de atendimento; Verbena Lúcia Melo Gonçalves, Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Saúde Indígena, informando a impossibilidade de comparecimento do representante da Sesai na audiência pública realizada no dia 4/2/2013 em São João das Missões; Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, informando em respostas aos Ofícios n.ºs 1.569 e 1.231/2012/SGM; Álvaro Henrique Baggio, Gabinete Pessoal da Presidência da República, informando o recebimento das notas taquigráficas da 39ª Reunião Extraordinária desta Comissão, que discutiu denúncias referentes aos índios Guarani – Kaiowá, e que o expediente foi encaminhado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e ao Ministério da Justiça; Leones Dall'Agnol, Chefe do Gabinete da Casa Civil da Presidência da República, informando o recebimento das notas taquigráficas da 39ª Reunião Extraordinária desta Comissão, que discutiu denúncias referentes aos índios Guarani – Kaiowá, e que o expediente foi encaminhado ao Ministério da Justiça; Rômulo de Carvalho Ferraz, Secretário de Estado de Defesa Social, acusando o recebimento das notas taquigráficas da 17ª Reunião Extraordinária desta Comissão, realizada em Taiobeiras; Deputado Cássio Soares, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, encaminhando Nota Técnica de 19/12/12, da lavra da Subsecretária de Direitos Humanos, referente ao envio de notas taquigráficas da 35ª Reunião Extraordinária desta Comissão, que discutiu os trâmites relativos ao processo de adoção no Estado; Cleber César Buzatto, Secretário Executivo do Cimi, acusando o recebimento das notas taquigráficas da 39ª Reunião Extraordinária desta Comissão; Ivair Nogueira, Deputado Estadual, encaminhando e-mail anônimo destinado aos partidos representados nesta Casa, que denuncia uma Agente Penitenciária e o Diretor de Segurança do presídio de São João del-Rei como responsáveis pela mercancia de drogas dentro do estabelecimento prisional; Hildebrando Coelho Neto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, acusando o recebimento das notas taquigráficas da 39ª Reunião Extraordinária desta Comissão e encaminhando cópia da decisão proferida sobre a referida temática, e de correspondência publicada no “Diário do Legislativo”, na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais; Denilson Feitoza, Secretário Adjunto de Estado de Defesa Social; Carlos Olavo Pacheco de Medeiros, Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região (21/12/2012); Maria Cláudia



Peixoto de Almeida Paula, Chefe de Gabinete de Educação da Secretaria de Estado de Educação; Marta de Souza Lima, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde; Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais; Ronaldo Antônio Pereira da Silva, Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial; Rômulo de Carvalho Ferraz, Secretário de Estado de Defesa Social; Julio César dos Santos Esteves, Secretário de Casa Civil em exercício (22/12/2012); Mario Lopez Garelli, autorizado pelo Secretário Executivo da OEA (2/2/2013); Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Casa Civil; Júlio César dos Santos Esteves, Secretário de Casa Civil em exercício (8/2/2013); Maria Angélica Said, Coordenadora de Controle da Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça; Dayane Hirt, Chefe do Gabinete da Casa Civil da Presidência da República (substituta); Luiz Antônio Sasdelli Prudente, Corregedor-Geral do Ministério Público; Adriano Magalhães Chaves, Secretário de Meio Ambiente; Ricardo Augusto Simões Campos, Presidente da Copasa-MG (16/2/2013). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.099/2011, em turno único (Deputado Rogério Correia); 777/2011, no 2º turno (Deputado Sebastião Costa); 1.328/2011, no 1º turno (Deputado Rômulo Viegas); 2.006/2011, no 1º turno (Deputado Zé Maia). A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Nívia Mônica Silva, Promotora de Justiça, representando Silmara Cristina Goulart, Procuradora da República de Defesa dos Direitos do Cidadão no Estado de Minas Gerais; Rodrigo dos Santos Marques Porto, Presidente do Sindicato dos Policiais Federais no Estado de Minas Gerais – Sinpef-MG -; Luís Antônio de Araújo Boudens, Diretor de Relações Sindicais do Sindicato dos Policiais Federais no Estado de Minas Gerais – Sinpef-MG -; William dos Santos, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais; Arthur Lobato Magalhães Filho, psicólogo; Denilson Martins, Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais – Sindpol -, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (15) em que solicita seja encaminhado à Presidenta da República pedido de providências para agilizar o pagamento das indenizações aos proprietários das fazendas desapropriadas das áreas pertencentes ao Quilombo Brejo dos Crioulos, no Município de São João da Ponte e região; seja encaminhado à Superintendência da Polícia Federal em Minas Gerais o trecho das notas taquigráficas da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada no dia 4/2/2013, em que a representante da Fundação Nacional do Índio - Funai -, Caroline Willrich, denuncia ter havido suposta veiculação de propaganda em rádio no Município de São João das Missões, noticiando realização de audiência pública na aldeia Xacriabá daquele Município e convidando a população para dela participar, e requer seja encaminhado àquele órgão pedido de providências para apuração de ocorrência de eventual ilícito penal; seja encaminhado à Procuradoria Regional da República de Minas Gerais, à Superintendência da Polícia Federal em Minas Gerais e à Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama - em Minas Gerais, cópia do CD com gravação de vídeo em que Emílio Lopes de Oliveira faz denúncias de ocorrência de supostos crimes ambientais nas terras dos índios xacriabás, no Município de São João das Missões; sejam encaminhadas as notas taquigráficas da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 4/2/2013, à Superintendência da Polícia Federal em Minas Gerais, à Superintendência do Ibama de Minas Gerais, à Superintendência da Funai em Minas Gerais, à Coordenação do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, à Secretaria Nacional de Igualdade Racial da Presidência da República, ao Prefeito do Município, à Câmara Municipal de São João das Missões, com pedido de providências para apuração dos fatos relatados nessa reunião; seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ - pedido de providências com vistas ao afastamento do Juiz Estadual Octávio de Almeida Neves e da Juíza Federal Rosilene Maria Clemente de Souza Ferreira, que supostamente, cometeram diversas irregularidades, e solicita sejam encaminhadas ao referido órgão as notas taquigráficas da audiência pública da Comissão de Direitos Humanos realizada em 6/2/2013, em que foram efetuadas as denúncias contra os magistrados; sejam encaminhadas as notas taquigráficas da audiência pública da Comissão de Direitos Humanos realizada no dia 6/2/2013 para as entidades presentes à respectiva audiência; seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos com o Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais para discutir violações de direitos humanos em diversos conflitos agrários no Estado de Minas Gerais; seja realizada visita da Comissão de Direitos Humanos na área de conflito fundiário no Município de Rio Pardo de Minas para obter esclarecimentos sobre denúncias de abuso de poder e de suposto descumprimento de decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; seja realizada visita do Presidente da Comissão de Direitos Humanos ao Município de Carbonita para obter esclarecimentos sobre denúncias de violações de direitos humanos na localidade; seja realizada visita da Comissão de Direitos Humanos à ocupação Eliana Silva, no Barreiro, para tratar de violações de direitos humanos em decorrência de ameaças de traficantes sofridas por moradores e dificuldade de resposta da polícia de identificar os criminosos; seja encaminhada manifestação de aplauso ao professor e advogado Luís Carlos Gambogi por sua nomeação para Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos para debater a Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 37/2011, que limita o poder de investigação do Ministério Público e de outros órgãos, e a defesa dos direitos humanos; sejam encaminhados à Rede Globo de Televisão manifestação de protesto e pedido de retratação em razão da entrevista concedida pela psicóloga Elizabeth Monteiro, que comparou pessoas com síndrome de Asperger à psicopatas, a qual foi exibida no programa "Domingão do Faustão", em 16/12/2012; seja realizada visita da Comissão de Direitos Humanos à Procuradoria da República em Minas Gerais, para entrega das notas taquigráficas da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/2/2013, ocasião em que se discutiu denúncias de violação do direito de greve e assédio moral cometidos em retaliação ao movimento grevista realizado por servidores da Polícia Federal, entre 7/8/2012 e 7/10/2012, e solicita sejam convidados para participar dessa visita os convidados e componentes da referida reunião; Rogério Correia (2) em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que determine ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, que nenhuma reintegração de posse, por determinação judicial, seja cumprida pela PMMG sem observância da legislação estadual, em especial a Lei nº 13.604, de 2000; seja encaminhado à Secretaria de Estado



de Desenvolvimento Social pedido de providências para a inclusão no programa de proteção aos Defensores de Direitos Humanos de algumas famílias de Rio Pardo de Minas, que estão ameaçadas de morte; Arlen Santiago (3) em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências com vistas à liberação de recursos financeiros para os Municípios da Região Norte de Minas Gerais, em especial, aqueles previstos na execução do projeto de combate à seca "Água para Todos", e solicita que as obras relativas a esse projeto sejam iniciadas pelo Município de São João das Missões; seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a construção de quadras poliesportivas nas escolas públicas da reserva indígena Xacriabá, situada no Município de São João das Missões, que ainda não disponham do referido equipamento; seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos para discutir o alto índice de suicídio entre os jovens das comunidades indígenas de Minas Gerais; Paulo Guedes (3) em que solicita seja encaminhado ao Ministro da Saúde pedido de providências para que avalie a possibilidade de abertura de um escritório da Secretaria de Saúde Indígena - Sesai - no Município de Belo Horizonte, com o fito de descentralizar e melhorar os serviços prestados por aquele órgão; seja encaminhado ao Ministro da Justiça pedido de providências para que avalie a possibilidade de abertura de um escritório da Fundação Nacional do Índio - Funai - no Município de Belo Horizonte ou no Município de São João das Missões, onde se encontra a maior população indígena de Minas Gerais; seja encaminhado ao Superintendente da Caixa Econômica Federal pedido de providências com vistas à execução do Programa Minha Casa, Minha Vida - Rural no Município de São João das Missões, onde se encontra a maior população indígena de Minas Gerais; Sargento Rodrigues (2) em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos para obter esclarecimentos sobre abusos de autoridade, excesso de poder e violação dos direitos humanos supostamente praticados pelo Tenente-Coronel PM Jair Antônio Pontes Neto, Comandante da 7ª CIA IND, com sede no Município de Igarapé, contra o Sargento PM Getúlio Queiroga de Figueiredo e o Soldado PM Kelson Aparecido da Silva; seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos para obter esclarecimentos sobre supostos ilegalidade de ato administrativo, usurpação de função pública, excesso de poder, abuso de autoridade e violação à intimidade e à vida privada, quando da elaboração do Memorando Circular nº 1.002/2013, pelo Coronel PM Ricardo Matos Calixto, Comandante da 13ª RPM, sediada em Barbacena; dos Deputados Sargento Rodrigues, do Deputado Durval Ângelo, do Deputado Rômulo Viegas e do Deputado Sebastião Costa (3) em que solicitam sejam encaminhadas às autoridades que menciona as notas taquigráficas da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, juntamente com o "relatório das represálias contra os agentes, escrivães e papiloscopistas da Polícia Federal de Minas Gerais em razão da greve de 2012", a análise realizada pelo psicólogo Arthur Lobato Magalhães Filho sobre o referido relatório; sejam encaminhados à Comissão de Direitos Humanos e Minorias e à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, as notas taquigráficas da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, o "relatório das represálias contra os agentes, escrivães e papiloscopistas da Polícia Federal de Minas Gerais em razão da greve de 2012", a análise realizada pelo psicólogo Arthur Lobato Magalhães Filho sobre o referido relatório, e seja solicitado às referidas Comissões a realização de reuniões com a participação de servidores da Polícia Federal, para debater as denúncias da categoria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de março de 2013.

Durval Ângelo, Presidente – Sebastião Costa – Duarte Bechir.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 21.512, EM 5/3/2013

Às 9h50min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Inácio Franco, Leonardo Moreira e Lafayette de Andrada (substituindo o Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do Bloco Transparência e Resultado), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Inácio Franco, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião desta Comissão e que a presente reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Lafayette de Andrada para atuar como scrutador. Feita a apuração dos votos, é verificada a eleição, para Presidente, do Deputado Inácio Franco e, para Vice-Presidente, do Deputado Leonardo Moreira, com três votos cada. Na sequência, ambos são empossados. Ato contínuo, a Presidência designa relator da matéria o Deputado Zé Maia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de março de 2013.

Inácio Franco, Presidente – Lafayette de Andrada – Zé Maia.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 21.425, EM 6/3/2013

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Célio Moreira e Antônio Carlos Arantes, membros da supracitada Comissão. Está presente também a Deputada Liza Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Arantes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Antônio Carlos Arantes, que conclui pela manutenção do Veto Total à Proposição de Lei nº 21.425, o Presidente defere o pedido de vista da Deputada Maria Tereza Lara. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.



Sala das Comissões, 7 de março de 2013.

Maria Tereza Lara, Presidente – Antônio Carlos Arantes – Duarte Bechir – Glaycon Franco.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 21.425

Comissão Especial Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, combinado com o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto total à Proposição de Lei nº 21.425, que altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que assegura ao aluno matriculado na rede pública de ensino o direito de não se submeter a exame de avaliação curricular nas situações que menciona.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 350/2013, publicada no “Diário do Legislativo” de 7/2/2013, veto esse que deve receber parecer desta Comissão Especial, nos termos do art. 222, combinado com o art. 111, I, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Por meio da Mensagem nº 350/2013, o Governador do Estado encaminhou as razões do veto total oposto à Proposição de Lei nº 21.425, que assegura ao aluno matriculado na rede pública de ensino o direito de não se submeter a exame de avaliação curricular nas situações que menciona.

Nas razões do veto, fundamentadas em argumentos de inconstitucionalidade, o Governador destaca que a proposição, em que pese ao nobre intuito parlamentar, ofende o disposto no inciso XIV do art. 90 da Constituição do Estado, já que é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração, na qual se incluem os estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, sendo a proposta incompatível com o princípio da separação dos Poderes.

Ainda afirma que a guarda sabática não é especificidade ou característica exigida pelas singularidades da região ou da sociedade, da cultura, da economia ou da clientela localizada no âmbito do Estado de Minas Gerais. Sendo assim, a imposição aos estabelecimentos da rede pública estadual de ensino de buscar alternativas em dias e horários letivos regulares para que os alunos que seguem esses dias de guarda possam cumprir as exigências da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB -, no que se refere à frequência escolar, é matéria que exige tratamento uniforme em todo o território nacional, extrapolando a competência suplementar dos Estados, violando frontalmente o previsto nos arts. 22, XXIV, e 24, IX, da Constituição Federal.

Tal entendimento, inclusive, estaria amparado pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.806/RS.

Não obstante as argumentações apresentadas nas razões de veto, entendemos não serem elas suficientes para inviabilizar a promulgação, publicação e vigência da norma.

Em primeiro lugar, faz-se necessário lembrar do caráter laico do Estado brasileiro, que deve pautar sua atuação pelo respeito a diversidade de religiões, admitindo a coexistência de várias delas, o que foi confirmado pela Constituição do Estado de Minas Gerais.

Do mesmo modo, a Constituição da República prevê, em seu art. 5, inciso VI, como garantia fundamental e inviolável “a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”. Ainda no inciso VIII do mesmo artigo, prevê que “ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa.”

Observa-se que, além de garantir a liberdade de crença ou religião, o texto constitucional assegura que a privação de direitos por motivo de crença religiosa somente poderá ocorrer se o sujeito invocá-la para eximir-se de obrigação legal e, ainda, recusar-se a cumprir obrigação alternativa.

Dessa forma, não basta a previsão de um direito na Constituição ou na lei se não forem assegurados os mecanismos para a sua efetividade, caso contrário poderia haver a lesão ao direito por uma omissão estatal. Além disso, a Constituição Federal estabeleceu, no art. 24, inciso IX, a competência dos Estados para legislar concorrentemente sobre educação.

Eis porque parece-nos inadequada a imputação de que a Proposição de Lei nº 21.425 estaria invadindo competência legislativa da União para dispor sobre normas gerais de educação, seja em razão da guarda sabática não ser uma peculiaridade do Estado de Minas Gerais, o que exigiria um tratamento uniforme em todo território nacional, seja em razão de impor aos estabelecimentos de ensino alternativas em dias e horários letivos regulares para que os alunos que seguem esses dias de guarda possam cumprir as exigências da LDB, no que se refere à frequência escolar.

Sem sombra de dúvida, essa discussão estaria resolvida se a interpretação da prestação alternativa de serviço fosse adotada pelas instituições públicas e empresas privadas, ou se o legislador federal, no exercício de sua competência, elaborasse um diploma legal regulamentador dos incisos VI e VIII do art. 5º da Constituição Federal, que garantem a liberdade de consciência e de crença e o livre exercício dos cultos religiosos. No entanto, até a presente data, a União não legislou sobre o tema, e alguns Estados foram obrigados a fazê-lo. Nos Estados do Amazonas, do Espírito Santo, da Paraíba, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e de São Paulo, o Poder Legislativo vem regulamentando o tema na área educacional.

E o estão fazendo pela simples razão de que legislam não sobre normas gerais de educação, mas sobre as especificidades de seus respectivos sistemas estaduais de ensino, respeitadas essas regras gerais. Esse é o caso em análise.



Em nenhum momento a Proposição de Lei nº 21.425 impôs às escolas públicas estaduais apresentar alternativas para que os alunos que seguem a guarda sabática possam ter acesso, em dias e horários letivos regulares, ao conteúdo e às atividades propostas nesse período específico. Diz expressamente o texto da proposição de lei que: “Os estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, sempre que possível, oferecerão alternativas...”. Não nos parece crível que alguém possa inferir desse texto a ideia de imposição, uma vez que a expressão “sempre que possível” abre margem ao não cumprimento da determinação.

Ademais, não busca a Proposição de Lei nº 21.425 burlar nenhum dispositivo legal, especificamente os incisos I e IV do art. 24 da LDB, que estabelecem, respectivamente, a carga horária mínima anual de 800 horas para a educação básica, distribuídas por no mínimo 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; e a responsabilidade da escola pelo controle de frequência, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de 75% do total de horas letivas para aprovação. (Grifo nosso.)

Essas são, pois, regras básicas desse nível de educação, às quais todos os alunos, professores e gestores escolares devem se submeter, independentemente de quaisquer convicções, sejam elas religiosas ou não. Ademais, entende o Poder Judiciário que a participação presencial do aluno em 75% das aulas é uma exigência da legislação federal e que, portanto, o não comparecimento às aulas por conta de convicção religiosa está ao arripio da lei.

O texto da Proposição de Lei nº 21.425 deixa claro que estabelece norma em seu respectivo sistema de ensino, mas que, acima de tudo, exige a frequência escolar mínima, sendo possível, ou não, a oferta de horários alternativos.

Esses são os motivos pelos quais a Secretaria de Estado de Educação, órgão responsável pela rede pública estadual de ensino, diverge quanto aos argumentos de mérito exarados no veto em comento.

Em 18 de maio de 2012, após análise da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, a Secretária de Estado de Educação encaminhou o Parecer nº 10/2011 em que considera não haver impedimento para a aprovação da matéria, desde que “o direito expresso no texto legal seja extensivo a todos que não puderem exercer atividades no período que especifica, por motivos de crença religiosa; que a definição da escola para a realização de avaliações, em segunda chamada, seja coincidente com o período ou turno em que o aluno estiver matriculado; e que seja suprimido o art. 4º, considerando que não há necessidade de as escolas fazerem figurar em seus calendários os dias de realização de provas em segunda chamada para os alunos que não puderem exercer atividades por motivos de crença religiosa”.

Todas essas considerações foram acatadas na Proposição de Lei nº 21.425.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Veto Total à Proposição de Lei nº 21.425.

Sala das Comissões, 7 de março de 2013.

Maria Tereza Lara, Presidente - Antônio Carlos Arantes, relator - Duarte Bechir - Glaycon Franco.

PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 21.549

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 90, VIII, combinado com o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à proposição de lei em epígrafe, que regulamenta a oferta do serviço de “couvert” no Estado e dá outras providências.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 351/2013, publicada no “Diário do Legislativo” de 7/2/2013.

Constituída a presente Comissão, nos termos do art. 222, combinado com o art. 111, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, compete-nos examinar o veto e sobre ele emitir parecer.

Fundamentação

A Proposição de Lei nº 21.549, a qual o Governador do Estado opôs veto parcial, regulamenta a oferta do serviço de “couvert” no Estado, estabelecendo a obrigatoriedade para os restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos congêneres de informarem ao consumidor, no cardápio, o preço e a composição do “couvert”.

Na mensagem por meio da qual encaminha as razões do veto, o Chefe do Executivo reconhece a relevância da proposição e reforça os princípios que norteiam as relações de consumo, em especial o da transparência, impondo a necessidade de veiculação de informação clara e correta sobre o produto ou serviço, não somente ao longo da execução do contrato, mas também durante a oferta e publicidade.

Todavia, ao opor o veto parcial ao art. 2º da proposição em pauta, o Governador do Estado argumenta que o referido dispositivo pode acabar por impedir a efetiva aplicação da norma, ao determinar que o fornecimento do “couvert” seja feito mediante porção individualizada.

Segundo as razões do veto, o “couvert”, dada a sua própria natureza, e conforme especificação da própria proposição, são aperitivos servidos em pequenas porções para serem compartilhadas por todos aqueles que se sentam à mesa em bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres. Por essa razão, “exigir, em lei, o fracionamento e individualização daquilo que, por natureza, é fornecido em porções reduzidas para o compartilhamento, configuraria ato normativo contrário e incompatível com as particularidades do objeto da proposição”. Por fim, argumenta que tal medida, se sancionada fosse, poderia levar à inviabilização do fornecimento do “couvert” por parte dos estabelecimentos descritos no art. 1º, o que inequivocamente, não é a intenção da norma nela contida.

Com efeito, razão assiste ao Governador do Estado ao opor o veto parcial incidente sobre o art. 2º da proposição. A prevalecer o disposto no referido artigo, poder-se-ia inviabilizar a oferta de alguns aperitivos, também pelo fato de tal medida incrementar a



necessidade de insumos, ampliando os custos de produção, de higienização e os decorrentes da depreciação dos utensílios, conforme ressalta, ainda, o Chefe do Executivo.

Ressalte-se que o mais relevante é que a medida precípua da proposição está sendo preservada, qual seja a de garantir ao consumidor informação clara sobre o preço e a composição do serviço de “couvert”. Nesse contexto, a medida reforça o direito assegurado, especialmente, pelos arts. 6º, 30 e 31 do Código de Defesa do Consumidor.

Por todo o exposto, apresentamos a seguinte conclusão.

Conclusão

Somos, pois, pela manutenção do veto parcial oposto à Proposição de Lei nº 21.549.

Sala das Comissões, 7 de março de 2013.

Duarte Bechir, Presidente e relator - Mário Henrique Caixa.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 4/3/2013, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Carlos Henrique

exonerando Fernando Antonio Bissoli do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;
nomeando Fernando Antonio Bissoli para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;
nomeando Joelson Madureira dos Santos para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 4 horas.

Gabinete do Deputado Carlos Mosconi

exonerando, a partir de 7/3/2013, José Humberto Gonçalves do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Pompílio Canavez

exonerando Alessandra de Oliveira do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão VL-41, 8 horas;
exonerando Nathalia Kelly Jardim da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas;
nomeando Alessandra de Oliveira para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 4 horas;
nomeando Joaquim Gonçalves Pereira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;
nomeando Rita de Cassia Menezes Calazans para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Sargento Rodrigues

exonerando Anelmar da Silva do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;
exonerando Fabiana Brites do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;
nomeando Anelmar da Silva para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas;
nomeando Débora Cristina Lage de Brito para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas.

Gabinete do Deputado Tenente Lúcio

nomeando Orlando Efreim Natividade para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Alcameno Alves e Silva do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia;

nomeando Aristela Andrade Prates da Silva para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia;

nomeando Gilberto Alves Machado para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício na Comissão Extraordinária da Copa do Mundo.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Jadir Silva do cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria;

nomeando Jacó Souza Soares para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2012

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 145/2012

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 1º/4/2013, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço global, através da internet, tendo por finalidade o fornecimento, com instalação, de condicionadores de ar e de sistemas de condicionamento de ar e de ventilação e exaustão.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos “sites” www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, CEP 30190-090, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 7 de março de 2013.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2013

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 18/2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 2/4/2013, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço global anual, através da internet, tendo por finalidade a contratação de empresa para manutenção de ar-condicionado.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos “sites” www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, CEP 30190-090, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 7 de março de 2013.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2013

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 27/2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 3/4/2013, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de câmara de conservação de vacinas.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos “sites” www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, 94 - 5º andar – Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 7 de março de 2013.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE ADITAMENTO ADT/21/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos S.A. Objeto: prestação de serviços de manutenções corretiva e preventiva e assistência técnica em sistemas de captação e retransmissão de sinais de áudio e vídeo da TV Assembleia, instalados no interior do Estado de Minas Gerais, com fornecimento de peças e componentes. Objeto do aditamento: 4ª prorrogação com reajuste de preços. Vigência: de 2/6/2013 até 1º/6/2014. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 26/2013

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 7/3/2013, pág. 43, onde se lê:
“NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 26/2013”, leia-se:
“NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 28/2013”.